MOÇÃO

Concessão das Águas de Azambuja:
É TEMPO DE AGIR E UNIR ESFORÇOS!

Com a oposição frontal dos autarcas do PSD e da CDU, o Partido Socialista aprovou a abertura e lançamento do Concurso Público Internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Concelho de Azambuja.

Esta opção de caráter marcadamente político foi assumida pelo Partido Socialista e não resultou de qualquer imposição legal.

A decisão tomada em 22 de fevereiro de 2007 é da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista!

Como é do conhecimento de todos, ao Concurso Público aprovado pelo PS concorreram 7 empresas, uma das quais a Aquapor, que deu origem às Águas de Azambuja.

O acto público do Concurso decorreu nos dias 31 de julho e 9 de agosto de 2007, data em que encerrou após a abertura e admissão das propostas apresentadas pelas várias empresas.

As propostas foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, da qual fez parte o atual presidente da Câmara de Azambuja, Luis de Sousa, e por uma equipa técnica do Instituto Superior Técnico liderada pelo Prof. Cunha Marques.

Em 5 de maio de 2008, ou seja, após a abertura das propostas, a Comissão de Avaliação aprovou o "Relatório de Avaliação de Propostas" que foi feito pela equipa do Prof. Cunha Marques.

E foi com base neste Relatório da equipa do Prof. Cunha Marques que a Comissão de Avaliação introduziu novos factores de ponderação das propostas dos concorrentes, nomeadamente a *"Antecipação dos objetivos relativos às redes de abastecimento de água"*, *"Antecipação do objetivo relativo às reservas de água"* e *"Antecipação dos objetivos relativos às redes separativas de drenagem de águas residuais"*.

A par da introdução de novos factores de ponderação, **a equipa do Prof. Cunha Marques e a Comissão de Avaliação - da qual fez parte o atual presidente da Câmara - desvalorizaram a subestimação dos custos de exploração relativos às Águas do Oeste que constavam na proposta que ganhou o concurso público,** isto é, a proposta da Aquapor / Águas de Azambuja.

No dia 15 de setembro de 2008, o Partido Socialista foi a única força política a aprovar na Câmara Municipal a adjudicação da concessão às Águas de Azambuja.

E no dia 26 de fevereiro de 2009, o Partido Socialista voltou a ser a única força política a aprovar nesta Assembleia Municipal a adjudicação definitiva da concessão às Águas de Azambuja.

Entretanto, **uma das empresas que concorreu ao Concurso Público Internacional apresentou junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa uma ação de anulação da deliberação da Assembleia Municipal realizada em 26 de fevereiro de 2009, que aprovou a proposta do executivo camarário de adjudicação definitiva da concessão das águas e saneamento em baixa à empresa vencedora.**

Este modelo de gestão do sistema de águas e saneamento em baixa não serve.

Aliás, com a alteração proposta ao contrato de concessão perspetiva-se o reforço deste modelo que se baseia essencialmente em projeções futuras que pretendem apenas inflacionar as tarifas, por modo a torná-las o suporte principal de todo o negócio das Águas, alavancando assim a sustentação económica da distribuição em alta e a criação de condições objetivas para uma eventual privatização do sector, que desde já se rejeita.

Apesar de hipotética, importa antecipar o risco da total privatização do sector e assim prever que já se poderá pensar em eventuais vendas das empresas em baixa às que detêm a distribuição em alta, concluindo-se a verticalidade do negócio, assim contribuindo para a captura de rendas e a geração de grandes lucros monopolísticos à custa do consumidor final, mais não seja pelo perdão das dívidas dos custos presumidos, correspondentes à água não consumida e aos efluentes que não foram tratados, as quais são puramente virtuais, mas hoje entendidas como créditos puros.

Mas, no imediato, não se sabe ao certo quem ficará responsável pelos custos acrescidos, mormente os respeitantes aos consumos mínimos impostos pelo contrato, também, de concessão, que o Município de Azambuja celebrou com as Águas do Oeste, cuja responsabilidade também é do Partido Socialista ou se os mesmos serão imputados aos munícipes que não os consumiram ou geraram, como parece decorrer da alteração ao contrato de concessão com as Águas de Azambuja.

Regressando à questão da renegociação do contrato de concessão para o reequilíbrio económico-financeiro da concessão das Águas de Azambuja:

A empresa que a Câmara de Azambuja contratou para prestar apoio técnico durante as negociações com as Águas de Azambuja foi a EBES - Estudos de Benchmarking e de Engenharia de Sistemas, Lda., à qual o Prof. Cunha Marques está intimamente ligado.

Ora, conforme consta em documentos oficiais que estão na posse das Águas de Azambuja e da Câmara de Azambuja - e como o atual presidente da Câmara bem sabe -, **foi o estudo feito pela EBES do Prof. Cunha Marques que fundamentou toda a renegociação do contrato de concessão e o consequente reequilíbrio económico-financeiro das Águas de Azambuja.**

A propósito da renegociação do contrato de concessão importa esclarecer ainda que ela só existe porque houve um acordo nesse sentido entre a Câmara e as Águas de Azambuja - como está bem expresso no Parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR, de 4 de abril de 2014 (pág. 4).

Sejamos claros: o contrato de concessão tem de ser atualizado, nomeadamente para incorporar algumas das modificações que decorrem da aprovação do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e das suas alterações.

Mas, a renegociação do contrato de concessão para o reequilíbrio económico-financeiro resulta exclusivamente do acordo firmado entre a Câmara e a concessionária Águas de Azambuja!

No âmbito da renegociação do contrato, em 05 de fevereiro de 2013, a Câmara de Azambuja remeteu à ERSAR a minuta de aditamento ao contrato de concessão da Águas de Azambuja.

Esta alteração ao contrato de concessão resulta de acordo expresso entre a Câmara de Azambuja e as Águas de Azambuja e tem em vista o reequilíbrio económico-financeiro da concessão.

Por agora, **a ERSAR emitiu parecer desfavorável à alteração do contrato que foi acordada entre a Câmara e as Águas de Azambuja.**

Todavia, neste seu parecer desfavorável de 4 de abril de 2014, a ERSAR refere nomeadamente o seguinte:

- *"As demonstrações financeiras (apresentadas pela Águas de Azambuja) não foram acompanhadas de um relatório de detalhe, que indicasse os pressupostos utilizados, de forma, nomeadamente a permitir identificar se estão a reflectir apenas os eventos motivadores de reequilíbrio (...) ou também desvios com origem noutros eventos que devem ser assumidos pela concessionária (...) (págs. 3 e 4);*

- *"(...) da análise efectuada aos referidos elementos, parece que (...) as demonstrações financeiras integram outros ajustamentos para além dos identificados como motivadores do reequilíbrio da concessão" (pág. 4);*

- *"(...) A alteração das tarifas consubstancia-se, assim, no mecanismo proposto para efectuar o reequilíbrio da concessão (...) não sendo referida a utilização de qualquer outro dos mecanismos previstos" (pág. 5);*

- *"(...) é imprescindível a avaliação do impacto dos eventos em termos dos fluxos financeiros relevantes face ao cenário reflectido no contrato de concessão inicial. Só assim é possível determinar se está devidamente fundamentado o recurso à alteração das tarifas (...)" (pág. 5);*

- *"É entendimento da ERSAR que a redução de 9% considerada para o primeiro ano de projeções dos volumes de abastecimento não é adequada por traduzir um cenário não coerente com os últimos dados conhecidos. Ao considerar-se no modelo económico-financeiro volumes de atividade baixos está-se a sobrecarregar indevidamente as tarifas (...)" (pág. 7);*

- *"(...) o novo tarifário representa para os utilizadores domésticos um acréscimo significativo dos encargos com os serviços de águas, principalmente com o serviço de saneamento em que se verifica aproximadamente uma **duplicação dos encargos** (...)" (pág. 9);*

- *"No caso dos utilizadores não domésticos (...) o acréscimo do encargo anual é ainda mais acentuado do que para os utilizadores domésticos (...) (pág. 9).*

Relativamente ao aumento das tarifas de saneamento, a ERSAR explicita ainda nas Tabelas 3 e 4 do seu Parecer que:

- **O encargo anual dos utilizadores domésticos com saneamento aumenta entre 95% e 110%** (pág. 9)

- **O encargo anual dos utilizadores não domésticos com saneamento aumenta 134%** (pág. 9)

O novo tarifário terá aumentos brutais!

Estes aumentos somam-se ao recente aumento de 7,5% que foi feito na Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos e que também faz parte da "factura da água".

A Câmara e as Águas de Azambuja acordaram aumentos em dezenas de tarifas! Desde a tarifa de disponibilidade (água) à aferição de contadores, passando pela tarifa de utilização (saneamento) até ao preço das vistorias. São dezenas e dezenas de aumentos!

Aumentos que serão pagos pelas famílias, pelo pequeno comércio e empresas do Concelho de Azambuja.

A título de exemplo e olhando para o tarifário inicial e o novo tarifário acordado entre a Câmara e as Águas de Azambuja:

A Tarifa de Disponibilidade (Água) passa de 3,45€/mês/15'' para 4,2€/mês/20'', sendo que a de 15 polegadas será abolida.

As Vistorias nos edifícios de comércio passam de 10,78€/dispositivo para 300,00€, tarifa única.

A limpeza de fossas domésticas dentro do perímetro urbano e fora são respetivamente de 41,87€ e de 31,40€ por depósito e passarão a ser de 75.50€ e 57,37 € por cada 4 m^3, sendo que o maior aumento (82 %) é fora do perímetro urbano, exatamente onde deveria ser mais barato.

A aferição extraordinária de contadores de Água passa de 26,95€ para 100,00€.

A arquitetura tarifária não foi concebida por forma a corresponder ao interesse da economia local e muito menos ao do consumidor doméstico.

Foi por causa de tudo isto e muito mais que a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA apresentou uma moção a exigir à Câmara PS a imediata suspensão do processo negocial com as Águas de Azambuja.

A moção foi aprovada pela Assembleia Municipal de Azambuja, na sua reunião de 29 de abril, com os votos da Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA e da CDU.

Mas o Partido Socialista votou contra e defendeu a concessão!

Já não há dúvidas que o "Negócio das Águas" tem o acordo cúmplice da atual Câmara e do seu presidente Luis de Sousa!

E é também por isso que **o presidente Luis de Sousa desrespeitou a decisão da Assembleia Municipal e não interrompeu as negociações com as Águas de Azambuja.**

Por outro lado, nunca nos esqueçamos que, de acordo com o Relatório n.º 03/2014 da 2.ª Secção, **o Tribunal de Contas tornou claro que Taxa de Rentabilidade Interna da concessão das Águas de Azambuja é das mais elevadas do País.**

É esta taxa que mede a rentabilidade de um projeto de investimento, sendo que esta taxa está diretamente relacionada com as remunerações dos accionistas.

A Taxa de Rentabilidade da concessão das Águas de Azambuja é de quase 13%.

É por causa de todo este enquadramento que se torna inexplicável que **o atual presidente da Câmara decidiu contratar de novo o Prof. Cunha Marques, através de uma nova prestação de serviços.**

Agora o Professor é contratado para presidir à Comissão de Acompanhamento da concessão das Águas de Azambuja.

E de acordo com os artigos 44.º e 54 do Decreto-Lei n.º 194/2009, **será esta Comissão de Acompanhamento que terá de emitir um parecer sobre a renegociação do contrato de concessão do "Negócio das Águas".**

Em suma:

Na fase do Concurso Público Internacional, o Prof. Cunha Marques fez um parecer que acabou por valorizar a proposta "Águas de Azambuja";

Na fase inicial da renegociação do contrato, uma empresa do Prof. Cunha Marques fez um parecer que sustentou a necessidade da renegociação para o reequilíbrio económico-financeiro das Águas de Azambuja;

Agora como presidente da Comissão de Acompanhamento, o Prof, Cunha Marques terá de emitir um parecer sobre se a renegociação entre Câmara e Águas de Azambuja está bem ou mal feita!

É também por isso que o "Negócio das Águas" apenas é um bom negócio para a concessionária e prejudica as famílias e empresas do Concelho de Azambuja.

E este bom negócio tem o acordo cúmplice da atual maioria que dirige a Câmara de Azambuja.

Assim, importa travar rapidamente este processo de alteração ao contrato de concessão que foi acordado entre a Câmara de Azambuja e a concessionária, **permitindo ao Município mudar a sua estratégia negocial perante as Águas de Azambuja e defender efetivamente as famílias, o pequeno comércio e as empresas do Concelho de Azambuja.**

Importa também criar as condições para que **a Comissão de Acompanhamento à concessão das Águas de Azambuja seja constituída em função e para a defesa dos superiores interesses do Concelho de Azambuja,** nomeadamente no respeitante à presidência da referida Comissão.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 25.°/2/a) da Lei n.° 75.°/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Azambuja delibera o seguinte:

1) Manifestar a sua total discordância com os aumentos das tarifas que estão previstas na minuta de aditamento ao contrato de concessão da Águas de Azambuja;

2) Exigir novamente à Câmara Municipal de Azambuja e ao seu presidente que suspenda imediatamente o processo negocial que mantém com a Águas de Azambuja para a alteração do contrato de concessão, tendo em vista o reequilíbrio económico-financeiro da concessão e a atualização decorrente do Decreto-Lei n.° 194/2009, de 20 de agosto, e suas alterações;

3) Exigir à Câmara Municipal de Azambuja e ao seu presidente que a Comissão de Acompanhamento à concessão das Águas de Azambuja, a constituir nos termos do artigo 44.° do Decreto-Lei n.° 194/2009, seja presidida por personalidade idónea e independente dos vários interesses em presença;

4) Enviar a presente Moção às seguintes entidades:

    a. Câmara Municipal de Azambuja;
    b. Juntas de Freguesia;
    c. Águas de Azambuja, S.A.;

d. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
e. Tribunal de Contas;
f. Inspeção-Geral de Finanças;
g. Grupos Parlamentares na Assembleia da República
h. Jornais "Correio de Azambuja", "Valor Local" e "Fundamental" para publicação.

Azambuja, 14 de Julho de 2014

P'lo Grupo Municipal da
Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA

P'lo Grupo Municipal da
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA